



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964
Departamento de Cirurgia Pediátrica da Associação Médica Brasileira
Rua Cardeal Arcoverde, 1745-12º - Sala 123-Bloco A - Cep 05407-002 SP
Fone 55 11 3814-6947 / 3032-8955 / 93360-8955 WhatsApp
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS COMPONENTES DOS CARGOS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA CIPE

BIÊNIO 2024/2025

Presidente

Dra. Mª do Socorro Mendonça de Campos
Salvador - BA

1º Vice-Presidente

Prof. Dr. Felix Carlos Ocariz Bazzano
Belo Horizonte - MG

2º Vice-Presidente

Dra. Heloísa Galvão do Amaral Campos
São Paulo - SP

Secretário Geral

Prof. Dr. Antônio Paulo Durante
São Paulo - SP

1º Secretário

Dra. Maurícia Caetano Cammarota
Brasília - DF

2º Secretário

Dra. Camila Girardi Fachin
Curitiba - PR

1º Tesoureiro

Dr. Humberto Salgado Filho
São Paulo - SP

2º Tesoureiro

Prof. Dr. José Carlos Soares de Fraga
Porto Alegre - RS

Diretor de Patrimônio

Profª. Dra. Ana Cristina Aoun Tannuri
São Paulo - SP

Diretor de Publicações

Dra. Lisieux Eyer de Jesus
Niterói - RJ

Diretor de Relações Internacionais

Dra. Vilani Kremer
Curitiba - PR

O Secretário Geral da Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica (CIPE), Dr. Antonio Paulo Durante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Capítulo 14 do Estatuto, declara aberto, a partir do dia 03 de junho de 2024, o período para inscrição de chapas concorrentes à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica, para o biênio 2024/2025.

As chapas concorrentes para os cargos da diretoria deverão ser constituídas por: Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Secretário Geral, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Patrimônio, Diretor de Publicidade e Diretor de Relações Internacionais e Diretoria de Ensino, Pesquisa e Novas Tecnologias. Estatutariamente deverão residir na cidade sede da CIPE um dos Vice-Presidentes (caso o candidato a Presidente não resida em São Paulo), além do Secretário Geral, de um dos Tesoureiros e do Diretor de Patrimônio.

As chapas concorrentes ao Conselho Fiscal deverão ser constituídas por seis membros, sendo três Titulares e três Suplentes.

Só serão aceitos para inscrição, em qualquer das chapas, os Associados Titulares, em dia com as suas obrigações com a Tesouraria, e os Remidos. A inscrição das chapas deverá ser feita por meio de carta ou e-mail endereçado ao Secretário Geral da CIPE, encerrando-se este prazo às 18:00 horas de 04 de julho de 2024.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964
Departamento de Cirurgia Pediátrica da Associação Médica Brasileira
Rua Cardeal Arcoverde, 1745-12º- Sala 123-Bloco A - Cep 05407-002 SP
Fone 55 11 3814-6947 / 3032-8955 / 93360-8955 WhatsApp
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

Presidente

Dra. Mª do Socorro Mendonça de Campos
Salvador - BA

1º Vice-Presidente

Prof. Dr. Felix Carlos Ocariz Bazzano
Belo Horizonte - MG

2º Vice-Presidente

Dra. Heloisa Galvão do Amaral Campos
São Paulo - SP

Secretário Geral

Prof. Dr. Antônio Paulo Durante
São Paulo - SP

1º Secretário

Dra. Maurícia Caetano Cammarota
Brasília - DF

2º Secretário

Dra. Camila Girardi Fachin
Curitiba - PR

1º Tesoureiro

Dr. Humberto Salgado Filho
São Paulo - SP

2º Tesoureiro

Prof. Dr. José Carlos Soares de Fraga
Porto Alegre - RS

Diretor de Patrimônio

Profª. Dra. Ana Cristina Aoun Tannuri
São Paulo - SP

Diretor de Publicações

Dra. Lisieux Eyer de Jesus
Niterói - RJ

Diretor de Relações Internacionais

Dra. Vilani Kremer
Curitiba - PR

A eleição será realizada por meio de voto eletrônico, via internet, mediante senha individual, depois de confirmada a condição de sócio eleitor.

As informações detalhadas sobre o processo eleitoral eletrônico serão amplamente divulgadas no portal da CIPE, por meio de *mailing* e por mensagem de texto encaminhada aos celulares dos sócios cadastrados.

As cédulas eletrônicas serão encaminhadas aos sócios de todas as categorias que se encontrarem aptos para votar (quites com a Tesouraria), e o voto deverá ser formulado e encaminhada por cada Associado apto a votar a partir das 00:00 horas de 05 de agosto de 2024 até às 17:00 horas de 06 de setembro de 2024.

A apuração dos votos dar-se-á em 06 de setembro de 2024, a partir das 17:05 horas, também na sede da CIPE, em ato público, e será presidida por Comissão Eleitoral designada pela Diretoria.

A conclusão do processo eleitoral dar-se-á às 17:00 horas de 10 de setembro de 2024 e, excepcionalmente, a posse da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal será às 18:00 horas deste mesmo dia.

Este edital será publicado no Jornal da CIPE e no site da CIPE (www.cipe.org.br), além de ser enviado, por correio eletrônico, a todos os presidentes das Estaduais/Regionais e aos associados, para ampla divulgação.

São Paulo, 21 de maio de 2024.

Dr. Antonio Paulo Durante

Secretário Geral da CIPE